



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL Nº 49/2020 - AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO, PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PASSAGEM; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000026/2020, 23 DE SETEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC 332-2020 - CONTRATO ADIVAN ANTUNES DANTAS ME





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

LEI N. 049/2020 de 21 de Setembro de 2020.

“Autoriza a aquisição de imóvel pelo Município, para fins de Ampliação do Cemitério Público Municipal de Duas Passagem; e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER QUE, a Câmara do Município, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Município de Licínio de Almeida – BA, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir bem imóvel (Área de Terra) medindo 35 (trinta e cinco) Metros de Frente e Fundo X 60(Sessenta) metros das laterais, pertencente à Senhora Maria Aparecida de Jesus Oliveira, CPF: 009.712.265-39 e Herdeiros, para fins de Ampliação do Cemitério Público Municipal do Povoado de Duas Passagem.

§ 1º. O imóvel referido no caput deste artigo corresponde a um terreno situado na FAZENDA SAMANBAIA, Zona Rural do Município de Licínio de Almeida/Bahia, Certificado CEFIR nº 2019.001.090089/CEFIR com área total de 3,8 hectares, tendo as seguintes Coordenadas, Latitude: 14°30'57,26" S, e Longitude: 42°25'02,28" O Anexo I (CEFIR E CAR);

Art. 2º. Pelo imóvel identificado no art. 1º, o Município pagará ao vendedor a importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Parágrafo único – O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel adquirido, conforme comprova dos laudos de avaliação, que se fazem parte integrante desta Lei, através do Anexo II;

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à compra do imóvel objeto desta lei, na forma do art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, vez que, terá como destino o atendimento de serviço público relevante, cuja necessidade de instalação e localização condiciona tal escolha.

Art. 4º. Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Licínio de Almeida, Gabinete do Prefeito, em 21 de Setembro de 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000026/2020
SETEMBRO / 2020

DECRETO N.º 0000026/2020, 23 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 721900	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	22.000,00
Total do Projeto/Atividade		22.000,00
Total da Unidade		22.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		50.000,00
Total		82.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		7.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 710100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 610200	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		50.000,00
Total		82.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 000026/2020
SETEMBRO / 2020

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC332/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

CONTRATADO: ADIVAN ANTUNES DANTAS.

CNPJ sob o nº 019.679.58.0001-19

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, o registro de preço para fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, de acordo com as especificações constantes no termo de compromisso.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 25 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA: 23 de Setembro 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A6B-5062-F5D8-DAD3-7C19> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A6B-5062-F5D8-DAD3-7C19



Hash do Documento

bdeeb97350d2f5c4ecee69b03ee2f2664a83e667232ddcac8e63cb5ba7582d0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/09/2020 17:56 UTC-03:00